



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 351 /2015.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra **Luiza de Fatima Lopes Penalva**, professora licenciatura plena com especialização (faixa XV), matrícula 0.0000079, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete do Prefeito, 1º de Abril de 2015.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Recebi em 09/04/2015
Luiza de Fatima Lopes Penalva

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 351/2015 de 01/04/2015 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 01/04/2015.


Joana Sampaio
Assessora de Comunicação
Mat. 4.0006014